



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4246 Ponta Porã-MS 19 Setembro de 2023

Poder Executivo

Aviso

IMPORTADORA E EXPORTADORA OURO VERDE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de código nº 2.55.1 - Comércio Atacadista com Depósito e Armazenagem de Matéria-Prima ou Manufaturado de Produtos Perigosos e Não Perigosos (área útil até 1.000m²), localizada na Avenida Brasil, nº 4466, município de Ponta Porã / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

M M Comércio de Reciclagem LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), A Licença de Instalação e Operação (LIO nº 43/2023) para a atividade de código 5.8.1- Unidade de Triagem e Processamento de Resíduos Sólidos Recicláveis sem Compostagem, com Capacidade de Recebimento de até 20 ton/dia, localizado na Rua Maria de Jesus Cardinal, S/Nº, Complemento: Quadra 07, Lote 01, no bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardinal, no município de Ponta Porã / MS. Licença válida até 14 de setembro de 2027.

FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação para Ampliação (LIA Nº42/2023) para a atividade de código 3.12.2 – Hospitais com área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m², localizado na Avenida Baltazar Saldanha, Nº 1501, centro, município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 05 de setembro de 2025.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.150/2023.

Pregão Presencial nº 34/2023.

Contrato nº 194/2023.

Partes: Município de Ponta Porã e Panificadora Pão de Ouro Eireli ME.

Representantes das Partes: o Sr. Eduardo Esgaib Campos e a Sra. Fernanda Patrícia Rodrigues dos Santos.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar nas Instituições da Rede Municipal de Ensino do Ano Letivo de 2023, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

Item	Descrição	Und. Medida	De Marca	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Achocolatado em pó diet - deverá ser isento de glúten e lactose. Embalagem mínima de 210 g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, zero açúcar	UND	LOWÇUCAR	40	22,10	884,00
02	Biscoito de polvilho, salgado - biscoito tipo palito de polvilho salgado, sem glúten, pacote de 200g. Feito de ingredientes naturais. O produto deve ser de qualidade, assado e crocante. Deve ser acondicionado em pacotes de polipropileno transparentes,	PCT	Pão de ouro	34.500	8,05	277.725,00

	não devem estar quebrados. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega					
03	Biscoito doce sem glúten e lactose - produto sem glúten e lactose e traços de soja, embalagem hermeticamente fechada. Com 0% de gordura trans, produto deve estar em excelentes condições de armazenamento, deve conter pelo menos 12 meses de validade, contendo externamente os dados de identificação do produto e procedência	PCT	Naturalife	12	16,95	203,40
04	Biscoito maizena de 1ª qualidade - sem açúcar, sem lactose, nem derivados de leite. Embalagem lacrada adequadamente, a partir de 140g. Validade impressa na embalagem	PCT	Naturalife	36	7,65	275,40
06	Doce de leite em pasta diet - deverá estar em perfeito estado de conservação, cor, sabor e cheiro próprio, consistência cremosa ou em pasta. Embalagem: resistentes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, agradável ao paladar. Embalagem de no mínimo 200g. Com descrições nutricionais e ingredientes. Zero açúcar	UND	Guloseimas	45	18,60	837,00
07	iogurte diet (isento de açúcar) – sabores variados. Apresentação de registro no ministério da agricultura. Embalagem de 150 a 200 ml. O produto deve ser isento de adição de açúcar. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da anvisa.	UND	Frimesa	60	7,45	447,00
08	iogurte sem lactose - resfriado. iogurte sabores diversos 0% lactose. iogurte parcialmente desnatado com polpa de fruta para dietas com restrição de lactose. Embalagens plásticas de 130ml a 200ml. Validade mínima de 2 meses na data da entrega. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade	UND	Frimesa	1.200	5,30	6.360,00

	de produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da anvisa					
09	Nata em pote 300g de primeira qualidade - consistência pastosa, de cor clara e sabor agradável. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite. Embalagem de polietileno	UND	Frimesa	2.530	13,30	33.649,00
10	Sopa paraguaia 50 gr - feita com ingredientes naturais, fresca, macia, cor, sabor e odor conforme suas características organolépticas sem presença de sujidades. Não deverá ser industrializada. Bem assada, não queimada, nem crua. Não deve ser embalada quente. Deverá conter data de fabricação e validade	UND	Pão de ouro	79.455	2,20	174.801,00
11	Biscoito de polvilho, salgado - biscoito tipo palito de polvilho salgado, sem glúten, pacote de 200g. Feito de ingredientes naturais. O produto deve ser de qualidade, assado e crocante. Deve ser acondicionado em pacotes de polipropileno transparentes, não devem estar quebrados. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega	PCT	Pão de ouro	11.500	8,05	92.575,00
13	Sopa paraguaia 50 gr - feita com ingredientes naturais, fresca, macia, cor, sabor e odor conforme suas características organolépticas sem presença de sujidades. Não deverá ser industrializada. Bem assada, não queimada, nem crua. Não deve ser embalada quente. Deverá conter data de fabricação e validade	UND	Pão de ouro	26.485	2,20	58.267,00
TOTAL GERAL						R\$ 646.023,80

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza Despesa	da	Fonte de Recursos	Ficha
20.01	12.365.0002	2.255	33.90.30.00		1.500.0000	926
20.01	12.367.0002	2.257	33.90.30.00		1.500.0000	969
20.01	12.365.0002	2.240	33.90.30.00		1.500.0000	907
20.01	12.366.0002	2.224	33.90.30.00		1.500.0000	941

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 06.09.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.273/2023.

Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Contrato nº 193/2023.

Partes: Município de Ponta Porã e Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Representantes das Partes: o Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Jorge Luiz Zenatti Filho.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento dos maquinários que serão utilizados exclusivamente no atendimento das situações emergenciais em atendimento ao Termo de Convênio n. 020/2023 – SGI/COVEN nº 33.101 Processo n. 79/004.126/2023, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Combustível – Óleo Diesel S-10	Lts	25.000	Taurus	R\$ 5,99	R\$ 149.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 149.750,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	20.782.0045	2103	33.90.30	1.701.0000	126
07.01	20.782.0045	2103	33.90.30	1.500.0000	124

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Data da assinatura: 06.09.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Jorge Luiz Zenatti Filho.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a Cláusula Primeira do instrumento, em virtude da revisão/reequilíbrio econômico-financeiro, visando restabelecer a relação inicialmente pactuada, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com a finalidade de se resgatar a exequibilidade do contrato, garantindo a manutenção dos parâmetros efetivos das propostas. Conforme especificações constantes na CI nº 814/2023/SMOU e no Parecer PGM nº 1532/2023, com o aditamento que ora se opera, ficam alterados os preços conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor unitário atual	Qtd. Atual (lts)	Saldo atual – sem reequilíbrio	Valor unitário p reequilíbrio	Saldo total após reequilíbrio	Valor para aumento e diminuição - reequilibrado	Percentual em relação ao contrato inicial
01	Diesel S10	R\$ 5,30	197.471	R\$ 1.046.596,30	R\$ 6,08	R\$ 1.200.623,68	R\$ 154.027,38	3,79%
02	Gasolina Comum	R\$ 5,00	156.000	R\$ 780.000,00	R\$ 5,41	R\$ 843.960,00	R\$ 63.960,00	
TOTAL				R\$ 1.826.596,30		R\$ 2.044.583,68	R\$ 217.987,38	

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 814/2023/SMOU e no Parecer PGM nº 1532/2023, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, justificando o pleito em decorrência do aumento de preços do óleo diesel e gasolina, devido à nova política de preços adotada pela Petrobrás.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza de Pedido	Fonte de Recursos	Ficha
07.01	15.452.0049	2010	33903000	1.501.0000	084

07.01	15.452.0049	2010	33903000	1.799.7400	087
07.01	15.452.0049	2054	33903000	1.501.0000	109
07.01	20.782.0045	2103	33903000	1.500.0000	124
07.01	20.782.0045	2103	33903000	1.799.7400	127
10.01	10.301.0003	2258	33903000	1.500.1002	560
10.01	10.301.0003	2184	33903000	1.500.1002	535
10.01	10.302.0003	2260	33903000	1.500.1002	609
20.01	12.122.0002	2200	33903000	1.500.1001	807

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Parecer da PGM n. 1532/2023.

Data da Assinatura: 31.08.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.030/2023.

Contrato nº 189/2023.

Dispensa de Licitação nº 39/2023.

Partes: Município de Ponta Porã e Miniambiental Perfurações e Projetos Ltda.

Representantes das Partes: o Sr. Eduardo Esgaib Campos e João Gabriel Lima de Almeida.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de perfuração e instalação de 04 (quatro) poços de monitoramento na área de disposição final de resíduos sólidos no Município de Ponta Porã/MS, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, partes integrantes do presente instrumento, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Execução de serviços de perfuração e instalação de 04 (quatro) poços de monitoramento na área de disposição final de resíduos sólidos no Município de Ponta Porã/MS. Local de intervenção: Área Rural – Ponta Porã/MS, Centro, CEP 79.900-000. Coordenadas Geográficas – Lat. 22°33'04.60"S Long. 55°38'22.71"O.	R\$ 20.200,00
TOTAL GERAL		R\$ 20.200,00

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza Despesa	da	Fonte do Recurso	Ficha
22.01	18.541.0048	2291	33.90.39		1.501.0000	1032

Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

Data da assinatura: 29.08.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.668/2023.

Pregão Presencial nº 40/2023.

Contrato nº 195/2023.

Partes: Município de Ponta Porã e MAC Gás Comércio e Distribuição Ltda Epp.

Representantes das Partes: o Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Altair Capristano Freitas.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de gás de cozinha e derivados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARGA DE BOTIJÃO DE GÁS P13 KG – Carga em recipiente perfeito e sem	CARGA	SUPERGÁSB RAS	1.043	R\$ 142,00	R\$ 148.106,00

	amassados, livre de ferrugens. Certificado pelo INMETRO.					
02	CARGA DE CILINDRO DE GÁS P45 KG – Carga em recipiente perfeito e sem amassados, livre de ferrugens, com selo de garantia. Certificado pelo INMETRO.	CARGA	SUPERGÁSB RAS	900	R\$ 500,00	R\$ 450.000,00
07	CARGA DE BOTIJÃO DE GÁS P13 KG – Carga em recipiente perfeito e sem amassados, livre de ferrugens. Certificado pelo INMETRO.	CARGA	SUPERGÁSB RAS	347	R\$142,00	R\$ 49.274,00
08	CARGA DE CILINDRO DE GÁS P45 KG – Carga em recipiente perfeito e sem amassados, livre de ferrugens, com selo de garantia. Certificado pelo INMETRO.	CARGA	SUPERGÁSB RAS	300	R\$500,00	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 797.380,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.30	1.500.0000	031
05.01	04.122.0001	2006	44.90.52	1.500.0000	036
20.01	12.361.0002	2239	33.90.30	1.500.1001	842
20.01	12.365.0002	2244	33.90.30	1.500.1001	914
20.01	12.361.0002	2239	44.90.52	1.500.1001	849
20.01	12.365.0002	2244	44.90.52	1.500.1001	921
10.01	10.301.0003	2258	33.90.30	1.500.1002	560
10.01	10.301.0003	2184	44.90.52	1.500.1002	542
08.02	08.243.0051	2087	33.90.30	1.660.0000	185
08.02	08.243.0051	2088	33.90.30	1.660.0000	192
08.02	08.243.0051	2261	33.90.30	1.661.0000	1279
08.02	08.243.0051	2097	33.90.30	1.661.0000	242
08.02	08.241.0051	2100	33.90.30	1.660.0000	346
08.02	08.243.0051	2263	33.90.30	1.660.0000	165
08.02	08.243.0051	2261	44.90.52	1.501.0000	366
08.02	08.243.0051	2261	44.90.52	1.661.0000	1284

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 11.09.2023.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.946/2023.

Dispensa de Licitação nº 34/2023.

Contrato nº 198/2023.

Partes: Município de Ponta Porã e Lécio Donizete Mendes Aguilera ME.

Representantes das Partes: o Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Lécio Donizete Mendes Aguilera.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração de quadros de fotografias da galeria de ex-prefeitos do Município de Ponta Porã/MS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Serviços de restauração de quadros; - Quadro com paspatur e moldura de alumínio douradas nos tamanhos 40x50 vidros e duplos (Frente e atrás); - Digitalização de todas as fotos; - Restauração em vários graus de dificuldades; - Ampliação das fotos no tamanho 40x50.	UN	52	R\$ 805,00	R\$ 41.860,00
Total					R\$ 41.860,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
17.01	04.122.001	2002	339039	100000	495

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

Data da assinatura: 15.09.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 9.561, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, a contar do dia 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024, os servidores abaixo relacionados:

- I – Julio Campo Vernal - Pregoeiro;
- II – Anderson Luiz Gracia Amorim - Equipe de Apoio;
- III – Leonor Prieto – Equipe de Apoio;
- IV – Lilian Daiane Cardena Arce – Equipe de Apoio;
- V – Joice do Carmo Matoso - Equipe de Apoio;
- VI - Helena Brites Insaurrelles – Equipe de Apoio;
- VII – Neyde Aparecida Ciliax Tavares - Equipe de Apoio;
- VIII - Daniella Yukari Yamakawa - Equipe de Apoio;
- IX - Caroline Daniele Teodoro - Equipe de Apoio;
- X – Juliana Silveira Manosso Caffarena - Equipe de Apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 18 de setembro de 2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 276/2023

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os servidores Kelly Priscila Rodrigues Gerreiro, mat. 6287-4 e Mayara Alvino Carrion, mat. 8127-2, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Yuri Margiri da Silva, mat. 5252, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como fiscal de Contrato nº 155/2023, Pregão Presencial nº 014/2022.

Ponta Porã – MS, 19 de Setembro de 2023

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2023

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os servidores Kelly Priscila Rodrigues Gerreiro, mat. 6287-4 e Mayara Alvino Carrion, mat. 8127-2, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Yuri Margiri da Silva, mat. 5252, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como fiscal de Contrato nº 157/2023, Pregão Presencial nº 014/2022.

Ponta Porã – MS, 15 de Setembro de 2023

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** da servidora **MARIA IZABEL CAPO MACHADO TORALES**, Cozinheira concursada, lotada no **CEINF Porfª Laureana Palermo Fernandes** para **Auxiliar de Disciplina**, por 730 dias a partir de 05/10/2023 a 03/08/2025 conforme resultado da Perícia Médica (SEPEM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 05 de Setembro de 2023.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 094/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **FATIMA MERCEDES MAKSOUND BATISTA**, Professora concursada 40 h/a, Lotada na **E.M Prefeito Adê Marques** por 730 dias como **Professora de Reforço**, a partir de 18/08/2023 a 16/08/2025, conforme resultado da perícia médica (SEPEM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 05 de Setembro de 2023.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DAS PARTES:**Devedora** – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS**Credor** – MAURICIO BATISTA DO NASCIMENTO

Objeto: A DEVEDORA (CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ) reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$15.452,65 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), decorrente dos serviços de sonorização durante as sessões do legislativo, inclusive sessões itinerantes no município e nos distritos, com operacionalização (técnico de som e despesa por conta da empresa, inclusive deslocamento de equipamentos), conforme contrato administrativo nº 003/2018 CMPP.

Valor Total: R\$15.452,65 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: 03 de julho de 2023 a 12 de setembro de 2023.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento legal: Art. 147, Parágrafo Único e Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 19 de setembro de 2023.

CÂNDIDO FÉLIX DE SOUZA GABÍNIO
Presidente da CMPP



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367